

TERMO DE REFERENCIA

1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DOS MATERIAIS, INSUMOS E EXECUÇÃO DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM DA DECORAÇÃO NATALINA.

11 O objeto desta contratação é caracterizado como comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

12 Fica estabelecida a **execução indireta do tipo MENOR PREÇO GLOBAL**.

13 O objeto a ser adquirido tem suas especificações, quantidades e valores conforme estimado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid	Qtd	MÉDIA DE VALORES	
				MÉDIA UNIT	MÉDIA TOTAL
1	Portal, confeccionado em estrutura de ferro 0,20x20 galvanizado com testeira construída em chapa de compensado naval revestida com aplicação de bagum complementado por iluminação natalina. 02 sinos ornamental medindo 0,90 x 1,00. Letra ornamental escrito "Feliz Natal" tam. 1,00 x 3,35 x 10mm aproximadamente. Dois soldados de chumbo 2D com medidas aproximada de 2,00 x 0,45 x confeccionado em EPS revestido em vinil adesivo. 02 doces em formato de pirulito confeccionado em tubo de PVC revestidos em vinil adesivo com altura de 2,00m. 05 caixas de natal decorativas, confeccionadas em madeira com revestimento em bagum em cores diversas, com aplicação de fitas e fitilhos. Tamanhos variados, com tamanho mínimo de 40 x 40 x 40cm e máximo de 70 x 70 x 70cm. Medidas totais aproximadas de 8,00 x 5,00m.	UN	1	R\$ 30.553,07	R\$ 30.553,07
2	Casa cenográfica decorada de forma à torna-la "A Casa do Papai Noel", confeccionada com; Piso - Tablado de madeira com 10cm de altura e acabamento superior em compensado 15mm. Paredes e construção em geral, confeccionada em madeira através de paredes de pinus e compensado, com acabamento em pintura ou revestida de bagum. Telhado revestido com lona branca ou manta acrílica. Medidas aproximadas da casa de 5,50 x 5,00m com 4,45 de altura total	UN	1	R\$ 70.932,00	R\$ 70.932,00



	(cume). Portas e janelas confeccionadas em madeira e aplicação de PS transparente. 01 banco confeccionado em madeira nas cores natalinas. Dois soldados de chumbo 2D com medidas aproximada de 2,00 x 0,45 x confeccionado em EPS revestido em vinil adesivo, 04 Caixas de natal decorativas, confeccionadas em madeira, com revestimento em bagum em cores diversas, com aplicação de fitas e fitilhos. Tamanhos variados, com tamanho mínimo de 40 x 40 x 40cm e máximo de 70 x 70 x 70cm. Árvores Iluminação e elétrica, conforme projeto, com lâmpadas predominantemente quentes.				
3	Montagem de uma trave, em estrutura em madeira de eucalipto, com largura de 70cm, contornando todo o perímetro frontal do palco, apoiada neste. Aplicação, nesta trave, de comunicação visual em lona vinil de impressão, adereços natalinos em recorte eletrônico de PVC 5mm, com acabamento em vinil adesivo. Revestimento em bagum das colunar do pavilhão nas cores natalinas.	UN	1	R\$ 23.158,33	R\$ 23.158,33
4	Uma estação de trem construção através de uma casa de madeira confeccionado por compensado naval 12mm revestido em bagum estampado tijolinho, medindo 6,00 x 3,00m com altura de 4,50m em seu cume. Telhado em telhas de fibro cimento. Ambientado internamente com o tema natalino. Instalação de iluminação interna com varal de luz, um banco de descanso. Decorada com festão. Além de detalhes cenográficos, 02 doces em formato de pirulito confeccionado em tubo de pvc adesivado, 06 Caixas de Natal decorativas confeccionadas em madeira, com revestimento em bagum em cores diversas, com aplicação de fitas e fitilhos. Tamanhos variados, com tamanho mínimo de 40 x 40 x 40cm e máximo de 70 x 70 x 70cm. 01 pirulito confeccionado em pvc adesivo vinil medindo 2,00 mts. Disponibilização de um trenzinho natalino, confeccionado em alma metálica e revestimento em madeira, com acabamento em pintura PVA, destinado ao transporte simultâneo de 8 adultos,	UN	1	R\$ 71.506,00	R\$ 71.506,00



	ou 12 crianças. Movimentação mecânica, com motor a combustão. Não incluso motorista. Incluso 50 litros de combustível por semana.				
5	Lojas de natal em tablado de madeira com 10cm de altura e acabamento superior em compensado 15mm. Loja, confeccionada em madeira através de paredes de pinus e compensado, revestidas por bagum, ou pintura conforme solicitado. Medidas de 3,00x2,50m cada, com altura entre 3,30 à 4,00 metros, em função dos formatos cenográficos. 01 pontos de iluminação em lâmpada de LED e 3 pontos de tomada (régua) cada. Varal de luz branco quente no corredor. Bancadas e prateleiras conforme projeto. Telhado em chapas de telhas ecológicas com cores marrom e verde. Ao lado cenários insta gramáveis em 2D, criados através da aplicação de comunicação visual e decorações natalinas	UN	4	R\$ 16.361,83	R\$ 65.447,33
6	Máquinas de neve artificial, complementando a cenografia, com produto adequado ao uso para utilização durante um período total de 30 minutos diários.	UN	10	R\$ 1.862,66	R\$ 18.626,66
7	Estábulo confeccionado em madeira de eucalipto tingido medindo 3,00 x 2,50 x 2,35 de altura. Piso tablado de madeira com 10cm de altura e acabamento superior em compensado 15mm. Instalação de iluminação decorativa, e elementos cenográficos que remetam ao natal.	UN	1	R\$ 30.626,00	R\$ 30.626,00
8	Letreiro luminoso ornato, com a palavra: "Feliz Natal" produzido em estrutura em ferro galvanizado 3/8x1/8 e redondos de 3/8, contornado com mangueira luminosa Led 13mm, medindo L= 3350 X A= 1000 mm.	UN	1	R\$ 17.948,66	R\$ 17.948,66
9	Chafariz de Luz 3D produzido em estrutura em ferro com pintura resistente pra área externa, contornado com mangueira luminosa Led 13mm. L= 3000 X A= 2050 mm. Papai Noel no Bote Tamanho 2500 X A= 1970 mm confeccionado em ferro, iluminado com mangueira de Led 13mm.	UN	1	R\$ 21.835,00	R\$ 21.835,00
10	Conjunto luminoso de quadrados formando uma árvore de Natal, em tubo metalon de aço galvanizado 30x30	UN	1	R\$ 44.027,83	R\$ 44.027,83



	em pintura resistente pra área externa. Iluminação contornado com mangueira de Led 13mm branco quente e cordão de Led a prova d'água. Cenários instaláveis em 2D, criados através da aplicação de comunicação visual e decorações natalinas.				
11	Serviço de manutenção durante o período do evento, retirada no fim do evento.	UN	1	R\$ 18.480,00	R\$ 18.480,00
TOTAL				-----	R\$ 413.140,22

14 O custo estimado total é de R\$ 413.140,22 (quatrocentos e treze mil e cento e quarenta reais e vinte e dois centavos), conforme valores expostos na tabela acima.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

21 A fundamentação da contratação e a descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizadas em tópicos específicos do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

3. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

31 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento da entrega ou pelo fiscal do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

32 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

33 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

34 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para aferição do atendimento das exigências contratuais.

35 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa



para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

36 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

37 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidades civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético profissional pela perfeita execução do contrato em cumprir todas as disposições constantes do Edital e anexos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

41 A empresa a ser contratada deve atuar no ramo de serviços de montagem, desmontagem, manutenção, operacionalização e locação de estruturas, equipamentos, luzes e enfeites para a decoração do Eco Parque Refúgio dos Pássaros com a temática de Natal. Fornecendo mão de obra especializada, material adequado e possuir condições logísticas de fazer as manutenções necessárias durante todo o período em que a decoração ficará montada para apreciação da população, de forma rápida e eficaz.

4.1.2. Da solução ora tratada, ou seja, a contratação da empresa para a realização da decoração natalina, num primeiro momento, o requisito básico é que a(s) empresa(s) a ser(em) contratada(s) tenha(m) a documentação básica de habilitação.

4.1.3. Fornecer Atestado de Capacidade Técnica compatível com o objeto da licitação ou similar (locação e instalação) destes serviços referentes ao Natal em outras cidades, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do signatário, que comprove que a licitante tenha fornecido os materiais e executado os serviços objeto desta licitação, sob penalidades legais, no caso de perfídia. Neste documento deverá informar estas condições e, também, o nível de satisfação no adimplemento, na eficiência e na qualidade dos serviços prestados.

4.1.4. A licitante deverá comprovar que executou no mínimo 50% dos itens relacionados no tópico 1.3 do Termo de Referência, devendo considerar os itens de 01 a 10.

4.1.5. Para a melhor explicação do do percentual solicitado, temos o exemplo abaixo:

Licitante nº 01: Apresentou atestado de capacidade técnica para os seguintes itens:

Item: 01, 02, 04, 05, 06 e 09 - Licitante Habilitado.



Percentual apresentado: 60% do total dos itens.

Licitante nº 02: Apresentou atestado de capacidade técnica para os seguintes itens:

Item: 01, 02, 05, 06 - Licitante Inabilitado.

Percentual apresentado: 40% do total dos itens.

4.1.5.1. A necessidade de comprovação mínima dos itens licitados ou similares é imprescindível para assegurar que os serviços sejam executados por empresas do ramo, e com alto grau de satisfação, qualidade e segurança.

4.1.6. Comprovar possuir no quadro permanente da empresa, na data prevista para a entrega da proposta, o responsável técnico indicado, mediante a apresentação de cópia(s) da Carteira de Trabalho e Previdência Social ou da Ficha de Registro de Empregado, em frente e verso, com a última alteração de salário, devendo encontrar-se visada pela DRT ou Contrato de Trabalho (ambas as cópias, devidamente autenticadas por cartório competente). Caso o responsável técnico for o próprio proprietário da empresa, devidamente comprovado no Contrato Social apresentado para este certame, a(s) cópia(s) da Carteira de Trabalho, da Ficha de Registro de Empregado ou Contrato de Trabalho, ficará(ão) dispensada(s):

4.1.7. Fornecer a certidão válida de registro da empresa junto ao conselho de classe competente;

4.1.8. Fornecer a certidão válida do responsável técnico junto ao conselho de classe competente;

Como condição para assinatura do contrato, a CONTRATADA deverá apresentar:

4.1.9. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do responsável técnico indicado pela empresa, contendo o registro das atividades técnicas solicitadas no contrato;

4.1.10. Indicação dos profissionais abaixo relacionados, informando nomes, qualificações, Credenciamento junto aos Conselhos Regionais, CPF's, Endereços Residenciais, sob pena de inabilitação, caso estiverem incompatíveis e em desconformidade com a forma exigida: 1 (um) engenheiro civil ou mecânico.

Subcontratação

42 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Vistoria

43 A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim.

44 Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

45 A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimento de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.



5. MODELOS DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

51 A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. Início da execução do objeto: 02 dias da assinatura do contrato OU da emissão da ordem de serviço;

5.1.2. Os serviços serão prestados no Eco Parque Refúgio dos Pássaros nos horários previamente combinados com a Fundação Municipal de Meio Ambiente.

5.1.3. Os serviços deverão ser realizados de maneira que toda a decoração esteja pronta e funcionando até o dia 06/12/2023 e durante todo o período em que estiver instalado, a empresa deverá dar toda e qualquer manutenção que se faça necessária para que tudo esteja sempre funcionando até o dia 09/01/2024.

5.1.4. A partir do dia 10/01/2024 deverá ser realizado a desmontagem e deixar o local nas mesmas condições que estava antes do serviço.

5.1.5. Transporte, materiais, montagem, execução, manutenção e recolhimento de todo o material ficarão a CARGO DA LICITANTE VENCEDORA;

5.1.6. Além da entrega do local designado, deverá a licitante vencedora, também, descarregar, armazenar os produtos no local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes;

5.1.7. Será avaliado o acondicionamento dos produtos, no momento da entrega. Desta forma, embalagens violadas, com vazamento, materiais manchados, sujos e/ou com aparência duvidosa, não serão aceitos.



Materiais a serem disponibilizados

52 Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.

53 Os serviços somente poderão ser prestados com a utilização de produto com a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia, nos termos da Portaria do INMETRO, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória.

54 Só será admitida a oferta de lâmpada fluorescente compacta com reator integrado à base que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, nos termos da Portaria INMETRO nº 69, de 16 de fevereiro de 2022, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória.

55 Para a lâmpada de LED com dispositivo de controle integrado à base, cabe registro no INMETRO, considerando a Portaria nº 258, de 6 de agosto de 2020, ou substitutiva, bem como a apresentação de Selo de identificação da conformidade nos termos da Portaria nº 69, de 16 de fevereiro de 2022.

Especificação da garantia do serviço (art. 40 § 1º, inciso III, da Lei 14.133/2021)

56 O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Desmontagem

57 **A desmontagem será feita após o dia 10/01/2024 com data limite de 15/01/2024.**

6. PROJETO DE REFERÊNCIA GRÁFICA

61 Os croquis orientam a montagem dos cenários e os itens demandados para o projeto de decoração iluminação do Evento Natal do município.

PÓRTICO DE BOAS VINDAS





CASA DO PAPAI NOEL



DECORAÇÃO DO PALCO



ESTAÇÃO DE TREM



LOJAS DE NATAL



PRESÉPIO



LETREIRO ILUMINADO



DECORAÇÃO ILHA LAGOA



ÁRVORE DE NATAL





7. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO

71 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

72 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

73 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

74 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

75 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

76 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

77. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que seja cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

7.7.1. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

7.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

7.7.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

7.7.4. No caso de ocorrência que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

7.7.5. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

7.7.6. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelo fiscal do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas.



78 O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

7.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

79 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução do histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrência, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com visitas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

7.9.1. O fiscal e o gestor do contrato acompanharão a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

7.9.2. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais quando ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

7.9.3. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133 de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

710 O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

711 O fiscal do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. O relatório deverá ser ratificado pelo Gestor do contrato.

712 O gestor do contrato, ou servidor designado por este, deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

713 O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

7.13.1.A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.



714 O Contrato ou instrumento equivalente oriundo desta contratação terá como responsáveis:

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: Oseias Cesar Cardoso

Cargo: Assessor Executivo de Controle de Contratos e Recebimento de Materiais Matrícula: 151041

E-mail: executivo.contratos@araquari.sc.gov.br

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: Andre Adelir da Silva Ramos

Cargo: Assessor I

Matrícula: 5029775

E-mail: fundema@araquari.sc.gov.br

715 Compete ao Gestor do Contrato acima identificado exercer a administração do Contrato, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do Contrato, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc.

716 Compete ao Fiscal do Contrato acima identificado exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do Contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com o Promitente Fornecedor, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do Contrato, etc.

717 O Fiscal do Contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

718 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resulte de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a Lei nº 14.133/2021.



8. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. Obrigações da Contratada

8.1.1. Despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação de todos os integrantes do quadro funcional da empresa.

8.1.2. Despesas com transporte de todos os equipamentos e materiais a serem utilizados durante a montagem e a desmontagem da execução do projeto,

8.1.3. Responsabilizar-se por quaisquer danos à integridade física dos trabalhadores por ele contratados.

8.1.4. Possuir todos os Equipamento de Proteção Individual (EPI) necessários à execução do projeto, e os equipamentos devem atender em qualidade e quantidades necessárias.

8.1.5. O produto de Lâmpada LED com dispositivo integrado à base a ser utilizado na execução dos serviços deverá possuir a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, nos termos da Portaria INMETRO número 69 de 16/02/2022, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória.

8.1.6. As luminárias natalinas não são objeto de um programa de avaliação da conformidade, ou seja, as lâmpadas pisca-piscas não são certificadas e, portanto, não há o “selo do Inmetro”. Mas elas devem atender à Portaria INMETRO nº 497, de 13 de dezembro 2021, que estabelece informações obrigatórias para os dispositivos elétricos de baixa tensão disponibilizados no mercado, que deverão ser seguidas pela Contratada.

8.1.7. A contratada deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte das lâmpadas fluorescentes de Vapor de Sódio e Mercúrio e de Luz Mista originárias da contratação, recolhendo-as ao sistema de coleta montado pelo respectivo fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou revendedor, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme artigo 33, inciso V, da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, art. 14 do Decreto nº 10.936/2022, e legislação correlata.”

8.1.8. A empresa, durante o período em que a Decoração de Natal estiver recebendo visitantes, deverá, periodicamente, realizar serviços de reparos e substituição de insumos, visando à manutenção do projeto, conforme solicitação do contratante.

8.1.9. Montagem após o recebimento da OF, onde a empresa terá o prazo de 10 (dez) dias corridos para a entrega total da decoração.

8.1.10. Responsabilizar-se por quaisquer eventuais danos que possam vir a ser causados às estruturas do projeto, independentes do agente causador.

8.1.11. Garantir o perfeito funcionamento dos elementos que demandem ligações em tomadas.

8.1.12. Executar a montagem ou instalar os elementos decorativos previstos no Projeto de Decoração Natalina 2023.



8.1.13. Executar a desmontagem de todo o projeto a partir do dia 10/01/2024, e concluí-la em até 5 (cinco) dias corridos a contar da data inicial estipulada.

8.1.14. Caso se enquadre nas hipóteses do artigo 20 da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, a Contratada deverá elaborar plano de gerenciamento de resíduos sólidos, sujeito à aprovação da autoridade competente.

8.1.14.1. Para a elaboração, implementação, operacionalização e monitoramento de todas as etapas do plano de gerenciamento de resíduos sólidos, nelas incluído o controle da disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, será designado responsável técnico devidamente habilitado:

8.1.14.2. São proibidas, à contratada, as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos:

8.1.14.2.1. lançamento em praias, no mar ou em quaisquer corpos hídricos;

8.1.14.2.2. lançamento in natura a céu aberto, excetuados os resíduos de mineração;

8.1.14.2.3. queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade.

8.1.14.2.4.

8.2 Obrigações da Contratante:

8.2.1. Fornecer ao contratado e acompanhar e indicar a montagem dos cenários conforme a proposta de cada elemento.

8.2.2. Responsabilizar-se pelo pagamento das despesas provenientes do fornecimento para as figuras que necessitarem de energia elétrica.

8.2.3. Em caso de Roubo e Furto deverá ser feito o seguinte procedimento:

8.2.3.1. Realização do Boletim de Ocorrência por órgão competente;

8.2.3.2. Abertura de Procedimento Administrativo para análise e avaliação da Procuradoria Jurídica para, em caso de deferimento, o pagamento indenizatório nas seguintes referências, considerando a mais econômica tendo como base: Valor referente ao de locação conforme a planilha de valores acertada no processo licitatório; OU se for objeto comum no mercado e item isolado, o valor de 70% do objeto roubado, caso haja referencial no mercado, para fins de realização de 3 (três) orçamentos.

9. SANÇÕES APLICÁVEIS

9.1 O descumprimento de quaisquer das cláusulas ou obrigações diretas ou indiretas do edital e seus anexos poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, constantes nos artigos 156 e 162 - “O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista em edital ou em contrato.



10. CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

101 O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em conta bancária a ser indicada pela contratada em sua proposta, no prazo de 30 dias corridos da data do recebimento definitivo, com base na(s) Nota(s) Fiscal(is), devidamente conferidas e aprovadas pelo Contratante.

10.1.1.O pagamento da Nota Fiscal fica vinculado à prévia conferência pelo fiscal do Contrato.

10.1.2.As Notas Fiscais ou documentos que a acompanharem para fins de pagamentos que apresentarem incorreções serão devolvidos à Contratada e o prazo para pagamento passará a correr a partir da data da reapresentação dos documento, considerados válidos pelo Contratante.

10.1.3.Nas Notas Fiscais deverão vir os dados bancários completos da Contratada, sob pena de não realização do pagamento até a informação dos mesmos.

102 Sobre o valor devido ao Contratado, a Administração efetuará as retenções tributárias cabíveis.

103 Quanto ao ISSQN, será observado o disposto na Lei Complementar nº 116 de 2023 e legislação municipal aplicável.

104 É vedado ao Contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes da Ata de Registro de Preços.

105 O Pagamento será efetuado da seguinte forma:

10.5.1.60% do valor do contrato após a montagem concluída;

10.5.2.40% do valor contratado após a desmontagem concluída.

10.5.3.O pagamento em duas parcelas é indispensável, considerando que os serviços se dividem em montagem e desmontagem de equipamentos. É uma forma segura de garantir que os serviços serão executados em sua integralidade, seja na fase inicial, como na fase final de desmontagem.

106 O pagamento será efetuado mediante nota fiscal conferida e aceita pela Fundação Municipal do Meio Ambiente.

107. Deverão ser realizadas compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamento.

11. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

111 O contrato se inicia na data de sua assinatura e terminará no dia 31/01/2024, sem prorrogações.



12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta licitação ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária do exercício 2023, previamente previstas no orçamento da Fundação Municipal do Meio Ambiente:

Dotação 918 R\$ 220.000,00.

Dotação 565 R\$ 193.140,87.

Araquari, 21 de Novembro de 2023.



assinado
eletronicamente

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado eletronicamente por:
PRISCILA FERNANDES SILVA
055.560.689-92
21/11/2023 09:52:03

Priscila Fernandes Silva

Vice Presidente da FUNDEMA

